



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000
Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpessoal@brochier.rs.gov.br

PORTARIA Nº2765/2015

**CONCEDE ANUÊNIOS AOS SERVIDORES
ABAIXO RELACIONADOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **CONCEDE ANUÊNIOS** aos servidores abaixo relacionados:

NOME	ANUÊNIOS
ANTÔNIO PEDRO AZEVEDO DOS SANTOS	08
CLEIDI NARA KOCH SCHREINER	12
DÓRIS REGINA BORGELT GRINGS	24
EMERSON ALEXANDRE KASPAR	10
IRLENE DEUNER	12
JAIME SCHOMMER	26
MARA ANA DA SILVA	01
MARRIETE LUCAS MARQUES	03
MÔNICA ALINE KERBER NEIS	10
VANDERLÉIA JANICE SPRANDEL	03

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER,
27 DE FEVEREIRO DE 2015.**

ROMEO EMILIO BAUER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Fábio Frederico Wentz
Responsável pela Sec.
Mun. Administração e Fazenda

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.